



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISICOES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISAO DE ADMINISTRACOO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2019 AO CONTRATO Nº 33/2018

Processo nº 21000.025063/2018-86

Contratada: City Service Segurança LTDA

Pregão Eletrônico Nº 17/2018

CONTRATO Nº 33/2018 - Vigência atual: 24/12/2018 a 24/12/2019

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019 e Portaria nº 2511, de 23 de julho de 2019, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA** e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 37.077.716/0001-05.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Promover a repactuação dos preços do contrato original, conforme análise da Convenção Coletiva de Trabalho junto ao Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal - SINDESP/DF e ao Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF - SINDESV/DF (NÚMERO DE REGISTRO MTE: DF000133/2019). As CCT's possuem vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019 e estabelecem a data-base da categoria em 1º de janeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento na CLÁUSULA SEXTA - REPACTUAÇÃO do Contrato em comento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. A partir de 01/01/2019, os valores do Contrato nº 33/2018, em decorrência do reajuste dos salários, do auxílio alimentação e da assistência odontológica previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019, passaram ao valor mensal de R\$ 528.648,76 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e valor anual de R\$ 6.343.785,13 (seis

milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), conforme detalhado em tabela abaixo:

Item	Posto de Serviço	Quantidade de Postos	Nº de Agentes	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	Vigilante Diurno	16	32	R\$ 13.398,79	R\$ 214.380,58	R\$ 2.572.567,00
2	Vigilante Noturno	12	24	R\$ 14.641,72	R\$ 175.700,67	R\$ 2.108.408,09
3	Vigilante Diurno	3	6	R\$ 12.988,13	R\$ 38.964,38	R\$ 467.572,61
4	Vigilante Motorizado Diurno	1	2	R\$ 14.831,95	R\$ 14.831,95	R\$ 177.983,45
5	Vigilante Motorizado Noturno	2	4	R\$ 16.199,18	R\$ 32.398,37	R\$ 388.780,42
6	Vigilante 44HS	3	3	R\$ 7.095,99	R\$ 21.287,97	R\$ 255.455,59
7	Supervisor Diurno	2	4	R\$ 15.542,42	R\$ 31.084,83	R\$ 373.017,97
TOTAL		39	75		R\$ 528.648,76	R\$ 6.343.785,13

4.2. As despesas decorrentes desta repactuação estão estimadas em **R\$ 129.621,51 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos)**. Para fazer frente à despesa, referente ao exercício de 2019, foi emitida a Nota de Empenho 2019NE801324.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. Após os procedimentos contemplados por esse Termo de Apostilamento, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 517.663,89 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 528.648,76 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 6.343.785,13 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 12/09/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8417219** e o código CRC **E57E6870**.

Referência: Processo nº 21000.025063/2018-86

SEI nº 8417219